

Publicado em 30 de setembro de 2000

DECRETO N° 8377/ 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 6º da Lei 1774/99, publicada em 15 de dezembro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 3.456.860,21 (três milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e sessenta reais e vinte e um centavos), para reforço de dotação orçamentária.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto nos incisos II, parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual importância no saldo de dotação orçamentária.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 29 DE SETEMBRO DE 2000.

JORGE ROBERTO SILVEIRA
PREFEITO
JOSÉ ANTÔNIO SAAD
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA.